



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

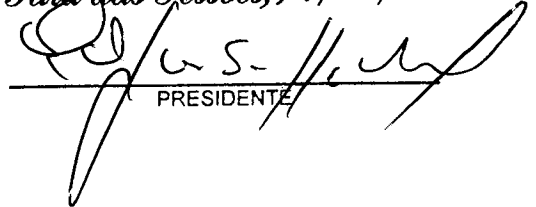
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

## INDICAÇÃO

Nº 200/2006

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*Sala das Sessões, 15/05/06*



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar para o Legislativo, Projeto de Lei, alterando o Art. 95 da Lei Orgânica do Município – L.O.M., com objetivo de possibilitar o cômputo do tempo dos serviços prestados ao Estado e União, junto ao tempo prestado para o Município, visando o recebimento de adicional e outras vantagens pelos servidores municipais que trabalharam para o Estado e União, fazendo-se com a medida a justiça esperada.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2006.



**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Vereador